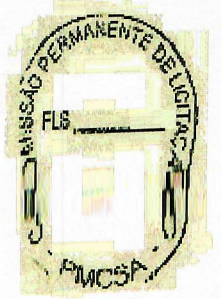




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SME/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE**  
**SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA**  
**CONSTRUTORA MORADA NOVA**  
**EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 075/PMCSA-SME/2022, Constitui objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando o acompanhamento de obras provenientes de recursos do FNDE e monitoramento do SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo n.º 223/2021, Processo licitatório n.º 108/2021, Ata de Registro de Preços n.º 122/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico n.º 069/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.767.171/0001-20, com sede na Rua Isabel Moraes Assunção, 95 A, COHAB MASSANGANO, Rua 21, Petrolina/PE, CEP: 56.310-200, Fone: (74) 9.9936-2825, e-mail: const.moradanova@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Evaldo Rodrigues Lima, Portadora da cédula de identidade sob o n.º 539166898 SSP/BA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 1506/22, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 07 de dezembro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

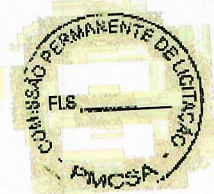
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de dezembro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 23 de dezembro de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Heberte Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de dezembro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuo poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 3132/2022**, datada de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 32.363,98 (trinte e dois mil reais, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022 e 2023 para complementar o valor total do contrato de **R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1506/22**, datada 07 de dezembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **23 de dezembro de 2023**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

TESTEMUNHA:

CPF: 122.719.224-17

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PMCSA-  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 075/PMCSA-SME/2021**, ao **Processo Administrativo nº 223/2021**, **Processo licitatório nº 108/2021**, **Ata de Registro de Preços nº 122/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 069/PMCSA-SME/2021**. **Natureza do Objeto**: visando a prorrogação do prazo contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 23 de dezembro de 2023, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Empresa: **CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.767.171/0001-20, com sede na Rua Isabel Moraes Assunção, 95 A, COHAB MASSANGANO, Rua 21, Petrolina/PE, CEP: 56.310-200. **Valor Total**: R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B8D886F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2023. Edição 3260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>